



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 01/2020**

Dispõe sobre o expediente interno da Vara do Trabalho de Eusébio durante o plano de retomada gradativa das atividades presenciais suspensas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), nos termos da Resolução Normativa nº 09/2020 do TRT 7ª Região.

**A Exma. Sra. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Eusébio, Dra. LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe plano de retomada gradativa das atividades presenciais suspensas em razão da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), nos termos da Resolução Normativa nº 09/2020 do TRT 7ª Região;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do parágrafo 4º do art. 9º da supracitada Resolução, “as unidades judiciais e administrativas podem definir livremente o horário dos seus respectivos expedientes internos presenciais”;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as medidas de segurança e saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquanto perdurarem os efeitos da Resolução Normativa nº 09/2020 do TRT 7ª Região, e em atenção ao parágrafo 4º do art. 9º da supracitada Resolução; o expediente interno no âmbito da Vara do Trabalho de Eusébio será de 07h30min às 12h30min, de segunda à sexta-feira.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* não se aplica aos serviços terceirizados, tais como vigilância, limpeza, asseio e conservação, por terem regramento próprio.

**Art. 2º** As horas faltantes para cumprimento da jornada diária de 7h, estabelecida no âmbito do TRT da 7ª Região em regulamento específico, deverão ser

cumpridas em regime de teletrabalho, conforme disposto no art. 7º do Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG nº 02/2020.

**Parágrafo único.** Caberá à chefia imediata realizar as indicações necessárias no registro eletrônico de ponto referente às horas não computadas, que serão prestadas em regime de teletrabalho.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Eusébio-CE, 14 de outubro de 2020.

**LAURA ANÍSIA MOREIRA DE SOUSA PINTO**

Juíza do Trabalho Titular Vara do Trabalho de Eusébio